



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0134/2019.

Dispões sobre a nomeação de servidores públicos municipais e dá outras providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE;

**CONSIDERANDO** a homologação dos resultados através do Decreto n° 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** a obediência da ordem classificatória do resultado final homologado e o edital de convocação 1/2019 de 01 de Abril de 2019, publicado em mesma data;

**CONSIDERANDO** que todos os nomeados terão que cumprir o estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para o alcance da estabilidade;

**CONSIDERANDO** que todos os nomeados neste ato comprovaram e preencheram os requisitos mínimos exigidos no edital do concurso público n° 003/2017–PMB;

**CONSIDERANDO** que as atribuições dos cargos, deveres e responsabilidade, bem como direitos estão estabelecidas na legislação vigente;

## Resolve:

**Art. 1º - Nomear**, para o quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, a candidata habilitada pelo Concurso Público do Município, obedecendo à ordem Classificatória de resultados, expressa na homologação e relacionada no edital de convocação n° 002/2019, abaixo relacionado:

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
21	6083	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	PROF. ANOS INICIAIS ( 1º AO 5º E INFANTIL)	NÃO

**Art. 2º - Determinar** ao Departamento de Pessoal que proceda com a lavratura do termo de posse individual dos nomeados.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Junho de 2019.

  
Elisabeth Barros de Santana

Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita

CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308112038.pdf>  
assinado por: idUser 108